

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 76/1967

Ementa

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 75/67, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967; CONCEDE, A PARTIR DE 1° DE SETEMBRO DE 1967, AO PESSOAL VARIÁVEL DA CÂMARA, UM AUMENTO DE 25% SOBRE O VALOR DE SEUS SALÁRIO EM VIGOR.

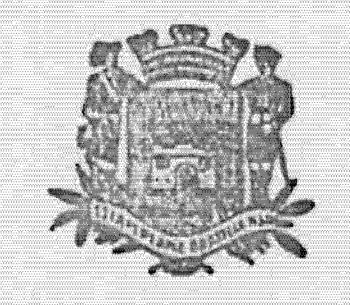
Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

30/11/1967 30/11/1967 Secretaria da Câmara Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI'

PORTARIA Nº 76/67

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas a-Tribuições legais, RESOLVE:-

B) - FICA CONCEDIDO, A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 1 967, AO PESSOAL VARIÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, UM AUMENTO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SÔBRE O VALOR DE SEUS SALÁRIOS EM VIGOR, ARREDONDANDO-SE PARA NCR.\$ 1,00 (UM CRUZEIROS NÔVO) AS FRAÇÕES DESSA - QUANTIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM TRINTA DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE. (30/11/1 967) ~

ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR, 19 SECRETARIO.

LAZARO DE ALMETDA, PRESIDENTE:

execuse jano

WALDEMARZOLLA,
2º SECRETARIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNI-CIPAL DE JUNDIAÍ, EM TRINTA DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE. (30/11/1 967)

> GUINEZ MARCOS PAUTOJA, DIRETOR GERAL